

PLANO DE TRABALHO – Edital ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE LONDRINA 39ª EDIÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO

**PROMIC:
001/2019**

Número SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais):

I - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PROPONENTE

Nome da pessoa jurídica: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO FESTIVAL DE MÚSICA DE LONDRINA			CNPJ: 80.507.742/0001-47	
Endereço: RUA MAESTRO EGIDIO DE CAMARGO AMARAL, 130			Bairro: CENTRO	
Telefone: [REDACTED]	Cidade: LONDRINA	CEP: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]	
Nome do dirigente: MARCELO CAMARGO DO NASCIMENTO			CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]			Bairro: [REDACTED]	
Telefone: [REDACTED]	Celular: [REDACTED]	Cidade: LONDRINA	CEP: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]
Profissão: [REDACTED]	Estado civil: [REDACTED]	Documento de Identidade nº: [REDACTED]	Órgão Emissor: [REDACTED]	

1.2 - Definições do Projeto

Linha Cultural: (Marque X na Linha de inscrição do Projeto)

<input type="checkbox"/>	Projetos Estratégicos - Livres
<input type="checkbox"/>	Projetos Estratégicos - Preservação da Memória Histórica de Londrina
<input type="checkbox"/>	Projetos Estratégicos - Artes Visuais
<input type="checkbox"/>	Projetos Estratégicos - Carnaval
<input checked="" type="checkbox"/>	Projetos Estratégicos - Festivais
<input type="checkbox"/>	Projetos Estratégicos - Ações Formativas

Área Cultural Preponderante do Projeto:

Entende-se atividade preponderante como aquela que representa mais de 60% das ações do projeto

Cursos na área de música

Áreas Secundárias:

<input type="checkbox"/>	Artes de Rua	<input type="checkbox"/>	Circo	<input type="checkbox"/>	Mídia
<input type="checkbox"/>	Artes Gráficas	<input type="checkbox"/>	Cultura Integrada e Popular	<input checked="" type="checkbox"/>	Música
<input type="checkbox"/>	Artesanato	<input type="checkbox"/>	Dança	<input type="checkbox"/>	Patrimônio Cultural e Natural
<input type="checkbox"/>	Artes Plásticas	<input type="checkbox"/>	Fotografia	<input type="checkbox"/>	Teatro
<input type="checkbox"/>	Artes Visuais	<input type="checkbox"/>	Infraestrutura Cultural	<input type="checkbox"/>	Videografia
<input type="checkbox"/>	Cinema	<input type="checkbox"/>	Literatura	<input type="checkbox"/>	Hip Hop

1.3 - RESUMO DO PROJETO (Elencar de modo conciso, a finalidade e o período de execução)

Finalidade do projeto:

O Festival Internacional de Música de Londrina – 39ª Edição constitui-se um dos eventos mais importantes da agenda cultural do país por sua característica arrojada e inovadora, caracterizado pelo seu cunho formativo voltado para a diversidade de categorias de estudantes de música e acolhendo, também, as expectativas da comunidade na sua diversidade de faixas etárias e classes socioeconômicas. A finalidade desse projeto é realizar as atividades formativas, acadêmicas, científicas e artísticas, cuja programação contará com 40 cursos e oficinas atendendo a diversidade musical característica da música brasileira. Atenderá diletantes, estudantes e professores de música, nível médio e avançado, tanto na área de performance musical como na área de teoria e pedagogia musical. Em parceria com o curso de Música da Universidade Estadual de Londrina, será realizado o 5o Encontro Nacional de Composição Musical (ENCOM), convidando pesquisadores, estudantes, profissionais e interessados na área de Composição Musical.

1.4 - Período de execução:

De:	10 de Julho de 2019	A:	25 de Julho de 2019
-----	---------------------	----	---------------------

1.5 - Valor do projeto: (Preencher com os valores das despesas)**TOTAL: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)****II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Preencher os campos necessários em que seu projeto se enquadre

2.1 Discrimine as seguintes informações sobre as atividades a serem desenvolvidas no projeto**2.1.1 - Atividades a Serem Realizadas Por Área Selecionada**

	Eventos ou processos de circulação de atividades culturais em todas as áreas culturais
	Pesquisa, inventário, evento ou publicação sobre o Patrimônio Histórico-Cultural e Natural de Londrina
	Desfile ou Atividades de Carnaval nas regiões da cidade
x	Festivais, Eventos e Mostras
x	Atividades formativas

2.2 - EM CASO DE ATIVIDADE FORMATIVA

Local de realização (com nome do responsável pelo local, endereço e telefone de contato) ou o tipo de espaço onde se pretende realizar as ações (escolas, vilas culturais, instituições, etc):

OS CURSOS SERÃO REALIZADOS NO
 COLÉGIO ESTADUAL HUGO SIMAS,
 COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UEL,
 CENTRO CULTURAL SESI/AML E IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTO DOS ÚLTIMOS DIAS.,
 Centro de Convivência Social do Idoso Leste e Oeste

Região beneficiada

Norte	x	Sul	X	Leste	x	Oeste	x	Centro		Distrito Rural - qual:	
-------	---	-----	---	-------	---	-------	---	--------	--	------------------------	--

Carga Horária (por ação e no total):
 - Prática Instrumental e Vocal - 12 dias - Total 72h
 - Prática Instrumental e Vocal para Crianças - 06 dias - Total 36h
 - Master Classes e Oficinas - 03 dias - 18h

Número de Vagas: Aproximadamente 1.000 alunos

Número de turmas: 40

Público Alvo:	Crianças 0 - 11 anos		18 a 59 anos		GERAL	X
	Adolescentes 12 - 17 anos		Idosos acima de 60 anos			

Formato da atividade (curso, oficina, palestra, etc): **Cursos, Oficinas, Palestras, Conferências, Master Classes, Práticas Instrumentais e Vocais.**

Valor das Inscrições (se for o caso):

01 curso + 01 prática de 13 dias..... 175,00**06 dias..... 125,00**

Os recursos do PROMIC são utilizados para os pagamentos dos cachês de professores, equipe de trabalho, logística para realização dos cursos do eixo pedagógico, aluguel dos espaços de produção e cursos do Festival; custos como hospedagem, alimentação, sonorização, cachês adicionais, locação de equipamentos e demais são efetuados mediante rubricas especificadas em outros projetos e de Recursos Próprios.

A Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina é a entidade privada sem fins lucrativos atualmente é a instituição responsável pelos encaminhamentos de projetos aos editais de fomento à cultura, os quais possibilitam levantar verbas para a realização do Festival Internacional de Música de Londrina (FIML). A taxa de inscrições e a cobrança de ingressos reverte fundamentalmente para auxiliar os custos operacionais para as etapas de planejamento, execução, avaliação e prestação de contas dos cursos, oficinas, master classes. Além disso contribui com as despesas da associação visto que a mesma é a entidade juridicamente responsável pela captação e prestação de contas junto ao poder público.

É importante ressaltar que em torno de 70% das inscrições são gratuitas (anexo tabela referente as inscrições do ano passado) e que o percentual pagante ainda tem descontos de acordo com o regulamento disposto em nosso site no momento da efetivação da inscrição como descrito no item 3.5 deste formulário.

2.3 - NAS DEMAIS ATIVIDADES: (Eventos ou processos de circulação de atividades culturais em todas as áreas culturais; Pesquisa, inventário, evento ou publicação sobre o Patrimônio Histórico-Cultural e Natural de Londrina; Desfile ou Atividades de Carnaval nas regiões da cidade; Festivais, eventos e Mostras; Outras atividades.

Local de realização/bem/atividade (com nome do responsável pelo local, endereço e telefone de contato, quando for o caso):

Centro de Convivência Social Leste e Oeste, CINE TEATRO OURO VERDE, TEATRO CRYSTAL PALACE, CENTRO CULTURAL SESI/AML.

Região beneficiada

Norte	<input checked="" type="checkbox"/>	Sul	<input checked="" type="checkbox"/>	Leste	<input checked="" type="checkbox"/>	Oeste	<input checked="" type="checkbox"/>	Centro		Distrito Rural - qual:	
-------	-------------------------------------	-----	-------------------------------------	-------	-------------------------------------	-------	-------------------------------------	--------	--	------------------------	--

Formato das atividades propostas (shows, apresentações, etc):

O formato da proposta pedagógica se constitui pela oferta de cursos e oficinas de formação musical na área erudita e de música popular, visando a formação de músicos e professores. Os cursos são desenvolvidos na forma de master classes, aulas coletivas, palestras, aulas individuais (quando necessárias). Estão previstas mostra de trabalho na forma de recitais e apresentações musicais como resultado dos cursos, com a participação dos alunos e professores dos cursos desenvolvidos na programação pedagógica do Festival de Música.

Duração da ação/atividade (minutos/horas/dias): Os cursos estão previstos com a duração de uma semana, duas semanas, três dias, conforme a proposta de cada modalidade. As apresentações dos alunos terão duração de aproximadamente 60 minutos por apresentação.

Quantidade de atividades/produto/serviço/bem proposto: Aproximadamente 40 cursos e 70 apresentações.

Tipo de Produto/Serviço/Bem

Metragem (quando for o caso):

Tempo previsto para a intervenção:

Parceria para ação e venda (se houver): Shopping Royal Plaza (bilheteria)

Valor para venda (se houver):

No caso de ingresso com valor superior a R\$20,00 anexar justificativa

R\$ 20,00 (INTEIRA) - R\$ 10,00 (MEIA)

EVENTOS ESPECIAIS:

R\$ 30,00 (INTEIRA) - R\$ 15,00 (MEIA)

Público Estimado:

Público Alvo:	Crianças 0 - 11 anos		18 a 59 anos		GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	Adolescentes 12 - 17 anos		Idosos acima de 60 anos			

2.4 - Equipe Envolvida:

1. PROFESSORES	CURSOS
2. Adoniran Reis (RJ)	Violino
3. Aída Machado	Percepção Musical 1 e 2
4. Ale Donioli	Banda de garagem
5. Allan D. Manhas	Piano
6. Ana Valéria Poles	Contrabaixo acústico
7. André Boxexa	Percussão (Choro)
8. André Potásio	Prática de coro Cênico
9. Claudia Freixedas	Flauta Doce - intermediário
10. Claudia Rincon	Violino
11. Edineia de Oliveira	Técnica vocal - líricomenezzo@gmail.com
12. Fernando Mello	Banda de garagem
13. Guto Wirti	Contrabaixo elétrico/Acústico
14. Hugo Pilger (RJ)	Violoncelo
15. Iramar Rodrigues	Educação musical
16. Jayme Vignoli	Cavaquinho
17. João Paulo Amaral	Viola Caipira
18. John Boulder (SP)	Percussão Sinfônica
19. Josimar Carneiro	Violão de sete cordas
20. Lélío Alves	Prática e Regência de Banda Sinfônica e Trombone
21. Luciana Schmidt	Flauta Doce Suzuki - iniciantes
22. Luis Garcia / Zezinho	Trompa

23. Luiz Flávio Alcofra	Violão (6 e 7 cordas / Choro)
24. Luiz Guilherme Pozzi	Piano (música erudita)
25. Marcilio Lopes	Bandolim
26. Mariana Farah	Regência e Prática de coro adulto
27. Maru Ohtani	Corpo e voz para 3ª idade
28. Mirna rubim	Prática de Ópera / Belting
29. Nelson Faria	Guitarra
30. Liu Ying	Prática de Orquestra Infanto Juvenil e Violino
31. Rogério Costa	Encom
32. Rogerio Wolf (SP)	Flauta Transversal
33. Rui Alvim (sopros)	Sopros
34. Salomão Soares	Plano (música popular e improvisação) Jazz piano
35. Sérgio Reze	Prática MPB, Jazz e Bateria
36. Simone Savitzki (PR)	Violoncelo
37. Tabajara Belo Violão	Música Popular e erudita e Encom
38. Toninho Ferragutti	Acordeon
39. Yara Campos	Regência de Coro Infantil
40. Roberto Gnatalli	Oficina de Arranjo / /música brasileira

2.5 Plano de Distribuição/Comercialização

- **Inscrições para Cursos/Congressos/Encontros** – serão realizadas pelo website da 39ª edição do Festival Internacional Música de Londrina e presencialmente, durante o período inicial do festival, na sede do evento. O pagamento será efetuado por boleto bancário gerado no ato das inscrições. As isenções são concedidas mediante o envio dos nomes dos interessados pelas entidades credenciadas à coordenação pedagógica do FIML.

2.6 Plano de Divulgação:

- Divulgação através de equipe de jornalistas e fotógrafos, com releases para a mídia de massa e dirigida, em rádios, revistas, sites, jornais e televisões – locais – regionais- estaduais e nacionais, assim como subsidio de informações para atualização do site do evento.
 - Folders/Encartes: 20 mil folders/programas da Programação Artística encartados nos Jornais locais.
 - Busdoor - 04 nas principais linhas de ônibus da cidade.
 - Outdoor - 04 em pontos estratégicos da cidade.
 - 15 banners – Fixados nos teatros e locais dos eventos.
 - Confecção de Convites, Cartazes, folders, Programas, Camisetas e Crachás.

III- CONTRAPARTIDA CULTURAL

(Entende-se por Contrapartida as atividades de natureza cultural destinadas a universalizar o acesso à cultura. Essa exigência aplica-se unicamente se o projeto proposto atinge o público já tradicionalmente conquistado para a fruição da área em questão e não tem como vocação primordial a inclusão de novos públicos)

3.1 - TIPO

(Marque X no Tipo de Contrapartida)

	Produtos		Palestras, cursos, oficinas, mostra de trabalhos.
X	Inscrição nos	X	Isenção da Taxa de Inscrição dos Cursos para Projetos Sociais indicados pela Secretaria de Cultura de Londrina, UEL e entidades sociais.
X	Apresentações	X	Isenção de Taxa de Ingresso para promotores, patrocinadores, professores e desconto de 50% para alunos do 39º FIML.

3.2 - Especifique a quantidade numérica e/ou percentual da contrapartida

Especificação:	Quantidade:
10% obrigatório	Percentuai: -Para espaços com capacidade de público com mais de 200 (duzentos) lugares, a PML receberá 10% (dez por cento) dos ingressos. - Para espaços com capacidade de público de até 200 (duzentos) lugares, a PML receberá 5% (cinco por cento). -Nos espaços menores, quando solicitado, esse percentual de cota poderá sofrer exceção.
	Secretaria Municipal de Cultura

Outras Contrapartidas (Se houver, além dos 10% obrigatórios)		
Total de Contrapartida:		

3.3 Informe a faixa etária do público alvo das ações propostas como contrapartida						
Público Alvo:	Crianças 0 - 11 anos		18 a 59 anos		GERAL	X
	Adolescentes 12 - 17 anos		Idosos acima de 60 anos			

3.4 - Previsão do mês ou semestre para a disponibilização da contrapartida											
Junho		Julho	X	Agosto		Setembro		Outubro		Novembro	
Dezembro		Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio	

3.5 - Descrição da Contrapartida

INGRESSOS - PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA - DESTINADOS À SECRETARIA DE CULTURA

- Para espaços com capacidade de público de até 200 (duzentos) lugares, a PML receberá 5%.
- Para espaços com capacidade de público com mais de 200 (duzentos) lugares, a PML receberá 10% (dez por cento) - Nos menores, quando solicitado esse percentual de cota poderá sofrer exceção.

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE CURSOS

- Crianças a partir de 05 anos e para a melhor idade - Projetos Específicos do PROMIC e Projetos Sociais.
- Professores da Rede Municipal de Ensino em cursos da área de educação musical.
- Alunos, professores e oficinairos de projetos financiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme relação a ser enviada para a Direção Executiva do Festival Internacional de Música de Londrina - 39ª edição.
- Grupos fomentados pelo PROMIC na Programação Artística.
- Ensaíadores e coralistas dos coros da UEL desde que participem de uma das Práticas Corais e de 01 Curso.
- Membros da OSUEL, desde que participem de uma Prática Instrumental.
- Estudantes Bolsistas de Projetos Sociais que comporão a OSUEL.

DESCONTO DE 50%

- Servidores públicos municipais.
- Pessoas com idade de 60 anos ou mais.
- Professores do Departamento de Música e Teatro da UEL.
- Alunos do Departamento de Música e Teatro da UEL.
- Crianças nascidas após julho de 2006 (12 anos)

Idade mínima: 05 anos

**Isenções e Descontos deverão ser formalizados com cadastros e listas e encaminhadas para AAFML.*

IV - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA - JUSTIFICATIVA
Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

O projeto do Festival Internacional de Música de Londrina - 39ª Edição, justifica-se primeiramente por uma trajetória histórica de quase quatro décadas, oferecendo uma ampla gama de cursos de formação musical nas mais diferentes categorias instrumentais e vocais, abrangendo os mais diversos estilos e estéticas musicais. Tal trajetória cunhou um evento caracterizado por seu compromisso com a formação musical no amplo espectro.

Londrina não possui uma escola pública de música e o ensino de música não é ofertado, ainda, nas escolas públicas. O FIML torna-se, portanto, essencial por se constituir um contexto de educação e formação musical significativo e impactante na região e por gerações. A estrutura pedagógica está alinhada com as políticas públicas que visam o desenvolvimento cultural e educacional da sociedade. Trata-se, portanto, de um evento comprometido com um projeto de sociedade que visa a prática do direito à educação, à cultura e à fruição artística

A diversidade de cursos oferecidos, o festival cumpre sua missão de proporcionar a todo e qualquer cidadão a oportunidade de participar do evento independente de seu nível musical. Dessa forma, os cursos atraem cerca de 1000 participantes ativos de todos os lugares do Brasil, de várias faixas etárias e camadas sociais atendendo a vários projetos sociais que se beneficiam da continuidade e gratuidade dos cursos oferecidos na 38ª edição do Festival Internacional de Música de Londrina.

A estrutura pedagógica e científica está voltada para valorização da diversidade cultural brasileira e as diretrizes das políticas públicas. Propicia, portanto, um rico contexto de formação musical mediante a disponibilização de Mostras, Cursos, Apresentações, Simpósios, Debates, Concertos didáticos, Seminários, Palestras, Conferências, Master Classes e Oficinas. Têm, ainda os seguintes objetivos:

1. Ofertar em torno de 40 cursos no formato de Master Classes, Oficinas, Encontros e Seminários com vistas ampliação e democratização do acesso à formação musical;
2. Oferecer cursos especialmente voltados para o ensino musical para crianças a partir de 5 anos até o atendimento a terceira idade - musicalização aplicada a qualidade de vida
3. Realizar, em parceria com a UEL, o 5º Encontro Nacional de Compositores – ENCOM 2019;
4. Realizar apresentações musicais como resultado do trabalho pedagógico envolvendo os estudantes na produção musical e oportunizando a comunidade externa apreciar o resultado dos cursos.

V- Plano de Desenvolvimento de trabalho - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados

Nesta edição contará com a participação de 40 professores de renome nacional e internacional que irão ministrar cursos, oficinas e master classes nas áreas instrumental, vocal e de estruturação musical. São metas desse projeto:

- **Camerata Jovem:** Um destaque para essa 39ª edição do Festival internacional de Música de Londrina é proporcionar a experiência para que estudantes de Projetos Sociais e estudantes de música constituindo assim a Camerata do Festival. Serão oferecidas bolsas de estudos contemplando: isenção da taxa de inscrição, hospedagem e alimentação durante o evento. Trata-se de uma proposta inovadora
- **Kids Festival:** Atendendo crianças a partir de 05 anos o Festival de Música de Londrina promove um congaçamento musical lúdico e, ao mesmo tempo, de iniciação musical, no qual as crianças participam de aulas de instrumentos na modalidade de Prática de Orquestra Infanto Juvenil e Prática de Coro Infantil e Juvenil.
- **Festival para a 3ª idade:** Atividades Musicais para a Terceira Idade: visando trabalho corporal e sensorial as atividades promovidas no Festival Internacional de Música de Londrina oportunizam uma melhor qualidade de vida. Com inscrições gratuitas é aberta a toda a comunidade londrinense.

• **Cursos e Práticas:**

1. Curso de Regência: Camerata Jovem, Coro Adulto, Coro Cênico e Coro Infantil;
2. Práticas Instrumentais: Música de Câmara, Banda de Música;
3. Cursos de Iniciação e aperfeiçoamento à Performance Instrumental Orquestral: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo Acústico, Flauta Transversal, Clarinete, Oboé, Fagote, Trompa, Trombone, Trompete, Percussão Sinfônica, Piano e Violão Erudito/Popular;
4. Práticas de Música Popular Instrumental e Vocal abarcando os diferentes gêneros e estilos da Música Brasileira, especialmente MPB e Jazz;
5. Cursos de Iniciação e aperfeiçoamento à Performance Instrumental Popular: Contrabaixo elétrico, Teclado, Guitarra, Bateria, Acordeon e Viola Caipira;
6. Prática Vocal: Coro Adulto, Coro Infante Juvenil, Ópera Studio e Espetáculo Musical;
7. Cursos de Voz: Técnica Vocal para Cantores Líricos e Técnica Vocal aplicada ao Repertório;
8. Estruturação Musical: Percepção;
9. Cursos para Crianças: Iniciação aos Instrumentos de Cordas, Soprano e Percussão: Cursos de Violino, Violoncelo e Flauta Doce pelo Método Suzuki, Banda de Garagem, Piano em Grupo, Prática de Coro e Orquestra Infante-Juvenil;
10. Formação de Professores e Atividades Musicais para a 3ª idade na perspectiva de qualidade de vida;
11. Musicalização inclusiva: Cursos e atividades musicais voltadas à portadores de necessidades especiais.

Os critérios para seleção do corpo docente são de responsabilidade da Direção Pedagógica e Direção Artística do Festival Internacional de Música de Londrina – 39ª edição – respectivamente Profª Drª. Magali Kleber e Prof. Dr. Marco Antonio de Almeida, assim como da Comissão Curadora constituída pela AAFML por membros Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina.

São Critérios para Seleção dos Professores do 39º Festival Internacional de Música de Londrina:

- ter formação docente para o curso que ministrará;
- ter reconhecida competência docente;
- ter experiência docente em festivais e em contextos sócio-culturais diversificados;
- ter experiência para montar apresentações musicais com alunos;
- ter disponibilidade para o período do curso

O processo de escolha desses profissionais está em conformidade com a Lei 8.666/93 que regulamenta a Licitação e Contratos Administrativos, em seu artigo 25, inciso II, permite que esta se formalize, mediante inexigibilidade de licitação, sempre que houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços exclusivos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,
em especial:

I - (...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

Considerando a singularidade dos profissionais escolhidos pra ministrarem os cursos e oficinas do FIML, as escolhas destes profissionais são feitas de acordo com os critérios de seleção já mencionados no ofício 055/2018; sem lançamento de edital e escolhidos por uma comissão composta pela Direção Pedagógica e Artística e membros da Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina, bem como consulta aos membros da Comissão Institucional do FIML.

Nesse processo de seleção é considerado o envio de propostas de possíveis professores, assim como a continuidade trabalhos de professores das edições anteriores mediante a avaliação positiva realizada por professores e alunos, quando os mesmos apresentam um excelente resultado de suas oficinas.

A efetivação dessa escolha, ou seja, sua contratação se dá pelo perfil profissional docente + capacidade artística, afim de que os alunos possam tem um conhecimento teórico e prático dos cursos e oficinas. O profissional pode ser de qualquer localidade do Brasil, ponderando-se ainda as possibilidades orçamentárias do Festival, pois estão envolvidos custos como hospedagem, alimentação e passagem aérea ou terrestre.

VI - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (EXCLUSIVAMENTE PARA PROJETOS BENEFICIADOS PELO PROMIC NO ANO ANTERIOR)

6.1 - Identificação do Projeto Anteriormente Desenvolvido

Continuidade:	Sim		Não				
Projeto:							
Período de Execução:		a		Concluído	Sim		Não

6.2 Breve Resumo da Atividade Desenvolvida e Resultado Obtido

(contendo as ações previstas e executadas, bem como explicitar os novos conteúdos e benefícios planejados para a continuidade)

PROGRAMAÇÃO PEDAGÓGICA

A 39ª edição do FIML teve seu projeto pedagógico elaborado a partir do compromisso com as políticas públicas que se estruturam voltadas para o desenvolvimento humano buscando atender diferentes gerações, classes sociais, etnias, tendências estéticas, práticas artísticas e culturais com foco na prática da cidadania. Levou-se em conta a tradição e buscou-se a inovação, dentro das possibilidades que se apresentaram. A programação pedagógica teve como objetivos: promover a formação artística, musical, cultural, mediante a disponibilização de cursos, apresentações, encontros formais, cujo eixo baseou-se nas práticas musicais no mais amplo espectro de possibilidades em performances, debates, capacitação, campos de conhecimento, movimentos sociais e estéticos, emergências nas políticas públicas e valorizar a diversidade cultural brasileira, contexto de transmissão e produção de conhecimento.

Foram 822 alunos inscritos e com a possibilidade de cada aluno frequentar mais de um curso, o número total de inscrições do Festival foi de 1.440, com a participação de professores, acadêmicos, doutores e alunos a partir de 4 (quatro) anos até a melhor idade, de várias faixas etárias e camadas sociais.

A estrutura dos cursos foi ofertada com a perspectiva de formação do músico, do educador e dos interessados pelas mais diferentes motivações, contando com a participação de 48 professores nacionais e internacionais, que ministraram 49 Cursos nas áreas instrumental, vocal e de estruturação musical e acadêmica.

O Festival Internacional de Música de Londrina – 38ª edição se delineou a partir de uma concepção que abarca uma visão ampla e inclusiva de cultura, educação e da música. As avaliações realizadas pelos alunos e professores do 38º FIML sobre a estrutura dos cursos, logística, produção, atuação da Comissão Diretora e equipe revelaram dados estatísticos positivos em todos os aspectos avaliados e, com dados de indicação qualitativa os quais serão muito importantes e válidos para a estruturação da próxima edição do FIML. A preocupação com a valorização e divulgação da música brasileira, o cuidadoso planejamento do conteúdo dos cursos da programação pedagógica e o brilho da programação artística refletem o compromisso com uma política que fortaleça nossa identidade cultural. Os objetivos propostos foram totalmente alcançados.

Ao preservar e dar continuidade ao Festival Internacional de Música de Londrina, as Instituições Promotoras refletem o seu compromisso ético e político com a sociedade, no qual a valorização da cultura é fundamental.

XI - Parâmetros para aferição do cumprimento das metas: definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Meta	Atividades/Ações	FORMAS DE AFERIÇÃO
PRÉ-PRODUÇÃO	Análise e aprovação do projeto gráfico	Envio de emails com as devidas aprovações
	Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os professores	Envio de contrato e nota fiscal
	Seleção da equipe de trabalho / produção do evento	Envio de listagem assinada pela equipe de trabalho
	Recebimento de inscrições	Acompanhamento no site do evento www.fml.com.br
	Locação de equipamentos de sonorização e iluminação para a produção dos cursos.	Envio de contratos e cópias de notas fiscais dos serviços executados
PRODUÇÃO	Realização do 38º Festival Internacional de Música de Londrina, conforme projeto.	Comprovação através de DVD com flashes do evento e fotos
	Realização do 21º Simpósio Paranaense de Educação Musical, conforme projeto da UEL.	Comprovação através de fotos
	Aluguel de piano e instrumental para o evento	Envio de nota fiscal dos serviços executados
	Locação de veículos para o evento	Envio de nota fiscal dos serviços executados
PÓS-PRODUÇÃO	Pagamento de cachês dos profissionais envolvidos no evento	Envio de nota fiscal dos serviços executados
	Recolhimento dos Impostos	Envio do comprovante de pagamentos
	Disponibilização dos Certificados digital	Disponível no site do evento www.fml.com.br
	Elaboração de Relatório Técnico	Envio do mesmo em dezembro
	Prestação de Contas	Envio da mesma em dezembro

XII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês (indicar conforme a necessidade de custear etapa por etapa)

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	X					

XIII – DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA

DECLARO para os efeitos e penas da lei estar ciente e concordar com o Programa Municipal de Incentivo à Cultura e as normas dele decorrentes para inscrição e avaliação de projetos culturais.

Tenho pleno conhecimento do direito de propriedade do Município de Londrina e da destinação, após a conclusão do projeto cultural, dos bens e equipamentos cedidos em uso.

Estou ciente que, caso o projeto seja aprovado, é necessário que seja aberta conta corrente em nome do proponente do projeto e que todos os gastos do projeto deverão ser efetuados através de emissão de cheques. Declaro que não há nenhum impedimento legal para a realização do procedimento de abertura de conta corrente em meu nome e vinculada ao projeto.

Estou ciente que devo observar toda a legislação que rege o presente chamamento, bem como a legislação que rege a atividade por mim desenvolvida, e que devo manter a regularidade jurídica e fiscal durante todo o prazo de execução.

Que tenho ciência de que qualquer alteração neste plano de trabalho ou no projeto, de forma geral, deverá ser solicitado e apreciado previamente pela Comissão de Análise.

Tenho ciência dos prazos para apresentação de documentos de identificação e regularidade jurídica e fiscal dos projetos selecionados e da inabilitação da proposta, caso esta condição não for cumprida. Tenho ciência também como do prazo de retirada dos projetos não selecionados.

Declaro ainda que a proponente não é ré em ação civil pública ou cível que envolva denúncia de irregularidade ou desvio de dinheiro público, bem como ações que possa levá-la a insolvência civil; que não possui restrições ao crédito que me impeçam a abertura de conta corrente em instituição financeira; que não remunerará com recursos do Termo ou contratará, para execução do projeto, servidor público municipal, bem como servidores da esfera estadual e federal, salvo, nestes dois últimos casos, tenham as pessoas a serem contratadas, qualidades artísticas e/ou de produção cultural indispensáveis ao desenvolvimento do projeto e, nestes casos, tenha autorização da Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE. Firmo a presente como representante legal da pessoa jurídica proponente.

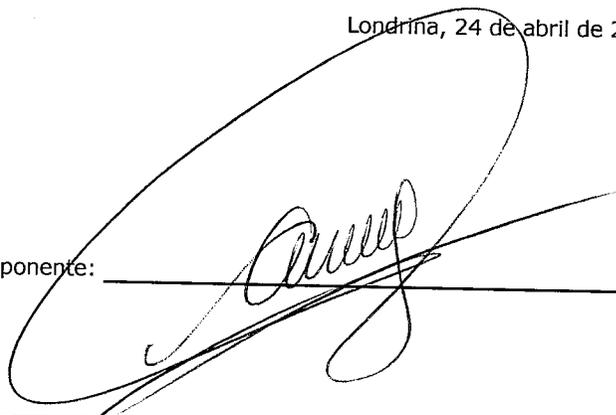
Declaro, ainda, que a proponente não está em débito com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal e com o INSS e FGTS. Tenho plena consciência que a comprovação desta declaração é condição fundamental para a celebração de Termo de Cooperação e que a não apresentação destes documentos no prazo inabilita o projeto para todos os efeitos de sua aprovação definitiva.

Declaro também que para fins de análise do Projeto Cultural, como representante legal, sou domiciliado no município de Londrina, bem como a Pessoa Jurídica que represento encontra-se estabelecida nos limites desta municipalidade.

Londrina, 24 de abril de 2019.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do proponente:


XIV – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

NAO PREENCHER – PARA USO DA SECRETARIA DA CULTURA.

APROVADO, nos termos da legislação vigente, O PRESENTE PLANO DE TRABALHO, O QUAL PASSA A INTEGRAR O TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA.

Londrina, _____, de _____ de 2019

Assinatura e Carimbo do Concedente